



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 9.309, DE 6 DE JUNHO DE 2024

Altera o Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, que nomeia os membros que compõem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 186.753/1994 – vol.5, **DECRETO**:

Art. 1º As alíneas “c” e “d” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 8.943, de 25 de outubro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – representantes de entidades docentes, discentes e trabalhadores na área da educação:

(...)

c) SANDRA REGINA MACHADO DE OLIVEIRA FILÓRIO – titular;

d) MARIA HELENA SERAFIM DOS ANJOS – suplente.” **(NR)**

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de junho de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito


MATHEUS MARTINS SANT'ANNA
Secretário de Assuntos Jurídicos


HELIO TOMAZ ROCHA
Secretário de Segurança Alimentar e Nutricional

Registrado na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/